



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja verificada a possibilidade de instalação de uma escola de música municipal, a fim de atender público com faixa etária acima dos 12 anos de idade.

Senhor Presidente

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja verificada a possibilidade de instalação de uma escola de música municipal, a fim de atender público com faixa etária acima dos 12 anos de idade.

JUSTIFICAMOS a indicação, para que o público com faixa etária acima dos 12 anos, seja contemplado com a instalação da supracitada escola. Pois, aos interessados, haveria um outro meio para aprendizado e interação em nosso Município.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior – Prefeito Municipal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Dr. Marcelo Chegade
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.